



PORTARIA Nº 192 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares – LIP para a servidora ROSANA MOURA DE SOUSA pelo período de até 03 (três anos).”

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR^a ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 149 da Lei Municipal nº 1.007/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a Licença para Tratar de Interesses Particulares – LIP, pelo prazo de até 03 (três anos) consecutivo a servidora infracitada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO
ROSANA MOURA DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	24/11/2022 a 24/11/2025

Art. 2º A Licença ora concedida, poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido da servidora e havendo interesse da Administração Pública, conforme previsto no §2º do art. 149 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Não se concederá nova Licença antes de decorridos 02(dois) anos do término da anterior ou de sua prorrogação, conforme previsto no §3º do art.149 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
83º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 24 de Novembro de 2022.

assinado digitalmente
Zuclei Vanilda de Carvalho
Diretora Recursos Humanos





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BF85-59DC-1D16-FC50

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 24/11/2022 08:24:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/BF85-59DC-1D16-FC50>